



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4351/2014, 15 de setembro de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1487/14, até a importância de R\$ **16.948,04** (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.055000 - SUS Laboratório/Fisioterapia	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 495 - 336...R\$	12.633,84
16.00 - Secr Mun de Assistência Social – SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.082000 - Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC - Pessoa com Deficiência	
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 765 - 478.....R\$	4.314,20
TOTAL.....R\$	16.948,04

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 495 - Atenção Básica - Exercício Anterior.....R\$	12.633,84
Fonte nº 765 - PTMC - Pessoa com Deficiência - Exercício Anterior.....R\$	4.314,20
TOTAL.....R\$	16.948,04

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de setembro de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 15 / 9 / 2014

Página: 2-3 edicao 900